

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202507140002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2025)

Responsável pela demanda:

LORENA LIMA SOUSA

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

E-mail:

lorylimasousa@gmail.com

Telefone:

(88) 36671-133

Matrícula:

016/2025

Celular:

(88) 99933-5255

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.



2. Justificativa da contratação

A aquisição de veículos automotores, especificamente micro-ônibus com 33 lugares para a Secretaria Municipal de Saúde e ônibus padrão fretamento com 47 lugares para a Secretaria Municipal de Educação de Itarema/CE, representa uma ação estratégica voltada à qualificação da infraestrutura pública de transporte. Tal iniciativa visa atender demandas reais e crescentes relacionadas à mobilidade de cidadãos e servidores vinculados a serviços essenciais, como saúde e educação, assegurando eficiência operacional, segurança, conforto e acesso equitativo. Em face da relevância dos serviços prestados por essas secretarias e da necessidade de renovação e ampliação da frota municipal, justifica-se de forma inequívoca a urgência e a importância desta aquisição.

No campo da saúde pública, a logística de transporte é um fator determinante para o acesso pleno e humanizado aos serviços, sobretudo para pacientes que necessitam de atendimento especializado fora do domicílio ou da sede do município. O micro-ônibus com 33 lugares atenderá a múltiplas finalidades: transporte de pacientes em tratamento contínuo, deslocamento de equipes de saúde para atividades de campo, campanhas preventivas e emergências sanitárias. Equipado com sistemas de acessibilidade, climatização e segurança, o veículo será essencial para garantir condições adequadas de transporte a usuários em situação de vulnerabilidade, com foco na dignidade, bem-estar e integridade física de todos os envolvidos. A inexistência de veículos com essa configuração na atual frota compromete a qualidade dos serviços ofertados, tornando a aquisição não apenas recomendável, mas imprescindível.

Em relação à educação, a necessidade de um ônibus padrão fretamento com 47 lugares, completo, justifica-se diante da crescente demanda por transporte escolar, especialmente nas regiões rurais e periféricas do município. O acesso à educação de qualidade é direito fundamental assegurado pela Constituição, e seu cumprimento passa, obrigatoriamente, pela garantia de meios de transporte adequados. Veículos com maior capacidade de lotação, devidamente equipados e em conformidade com os padrões técnicos de segurança, contribuem diretamente para a redução da evasão escolar, o aumento da frequência dos alunos e a melhoria no desempenho acadêmico. Além disso, a substituição de veículos antigos por novos modelos mais eficientes promove economia com manutenção e combustível, otimizando os recursos públicos a médio e longo prazo.

A opção pelo registro de preços como modalidade de contratação reforça o compromisso da gestão pública com a transparência, economicidade e planejamento orçamentário responsável. Essa sistemática permite maior flexibilidade na execução das aquisições, garantindo que o município possa aproveitar oportunidades de mercado e oscilações favoráveis de preços, adquirindo os veículos de forma escalonada e conforme a disponibilidade de recursos. Ao consolidar a demanda em um único procedimento licitatório, evita-se a fragmentação de despesas, racionalizando o processo administrativo e reduzindo os custos operacionais envolvidos em certames sucessivos.

Diante do exposto, é possível afirmar que a aquisição dos referidos veículos representa uma medida de alta relevância e impacto direto na qualidade dos serviços públicos prestados à população. Ao investir em mobilidade estruturada para as áreas da saúde e da educação, o município de Itarema fortalece sua capacidade institucional, amplia o acesso aos direitos sociais e garante melhores condições de vida aos seus cidadãos. A contratação, portanto, é plenamente justificada e se insere em um contexto de planejamento estratégico, responsabilidade fiscal e compromisso com o interesse público.



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, PADRÃO FRETAMENTO COM 47 LUGARES, COMPLETO, PADRÃO EXECUTIVO	2,0	Unidade
Catálogo: 16441022 - Importação DFD		Natureza da despesa:	
		44905200	

Especificação: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, PADRÃO FRETAMENTO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 47 PESSOAS, INCLUINDO MOTORISTA E AUXILIAR, EQUIPADO COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV E SISTEMA DE EMISSÃO DE POLUENTES PADRÃO EURO VI; CÂMBIO COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ; FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS A DISCO OU A TAMBOR, COM AUXILIAR A AR E SISTEMA ABS; PBT (PESO BRUTO TOTAL) MÍNIMO DE 13.000 KG; RODAS E PNEUS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 7,50" X 22,5 E 275/80R22,5", RESPECTIVAMENTE; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS DE ÓLEO DIESEL; PORTA TIPO PANTOGRÁFICA COM SISTEMA DOOR BRAKE (SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTI-ESMAGAMENTO); JANELAS LATERAIS COM VIDROS MÓVEIS CORREDIÇOS OU FIXOS COLADOS; POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO E CINTOS DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS; POLTRONAS PARA PASSAGEIROS REVESTIDAS EM TECIDO PADRÃO EXECUTIVAS, RECLINÁVEIS, COM ENCOSTO DE BRAÇOS LATERAIS E NO CORREDOR, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAIS RETRÁTEIS; SIRENE DE MARCHA RÉ; RÁDIO COM ENTRADA USB; TOMADA DE 12 VOLTS NO PAINEL; AR-CONDICIONADO CENTRAL NO TETO COM NO MÍNIMO 100.000 BTUS; PORTA PACOTES COMPLETO, COM ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE SOM E AR DUTADO COM SAÍDAS INDEPENDENTES PARA CADA PASSAGEIRO; CABINE DE SEPARAÇÃO DO MOTORISTA E AUXILIAR; ILUMINAÇÃO DE LED NO CORREDOR; CORTINAS NOS VIDROS LATERAIS; COR EXTERNA BRANCO OU PRATA METÁLICO; GARANTIA DE 1 (UM) ANO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE; AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E EVENTUAIS SERVIÇOS EM GARANTIA DO VEÍCULO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL LEGAL DEVERÃO SER PRESTADOS NO MESMO ENDEREÇO DO FORNECEDOR (VENCEDOR DO PREGÃO) OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL DEVIDAMENTE CREDENCIADO E HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DO OBJETO; PRAZO DE ENTREGA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA ENTREGA DO EMPENHO OU ORDEM DE COMPRA.

4. Dotação orçamentária

Será informada quando da contratação.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
078.670.323-71	SIDNEY AMARAL OLIVEIRA	Presidente	8355
052.567.923-50	HAWLYSON TIAGO BARBOSA MONTEIRO	Membro	7490
014.613.773-66	LEIDE VIDAL DOS SANTOS NUNES	Membro	3073
490.821.323-20	FRANCISCO JOSÉ LOPES	Membro	8460
024.446.413-88	LORENA LIMA SOUSA	Membro	1284
083.085.453-35	ANA SORAYA AZEVEDO HENRIQUE	Membro	8038

Itarema / CE, 14 de julho de 2025



LORENA LIMA SOUSA

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

